



Considerando que é necessária a manutenção preventiva e/ou corretiva dessas bombas para o correto funcionamento dos sistemas de drenagem e sanitário do subsolo da edificação;

Considerando que houve o alagamento recente da área destinada ao estande de tiro presente no subsolo (08360.004033/2023-46);

Considerando que tal manutenção não é abarcado pelo atual contrato de manutenção predial vigente e que não há pessoal especializada no âmbito desta Superintendência para realizar o serviço em questão;

Considerando ainda que tal atividade encontra amparo no Plano Estratégico da Polícia Federal para o período de 2022/2023, conforme o transcrito a seguir:

"2.6.1. Ação Estratégica: Otimizar a Gestão das Obras e da Infraestrutura

Otimizar o uso das instalações e modernizar a infraestrutura, bem como uniformizar, sistematizar e implementar mecanismos

de gestão de obras aprimorando, formalizando e padronizando procedimentos, técnicas e metodologias de manutenção e fiscalização.";

Justifica-se a contratação em tela.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

- Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 4 (quatro) bombas de especificações técnicas anexas (28873848 e 28904740)

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

maio de 2023

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Integrantes Técnicos:

Marcus Mendes Perugini
Perito Criminal Federal
GTED/SR/PF/PA
Matrícula PF nº 21.383

Integrante Administrativo:

Felix Coelho Nascimento
AGADM Polícia Federal

Raimundo Sérgio Pacheco de Vilhena
AGADM Polícia Federal
GTED/SR/PF/PA
Matrícula PF nº 4811

Belém/PA, na data da assinatura eletrônica.

MARCUS MENDES PERUGINI
Perito Criminal Federal
CHEFE DO GTED/SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS MENDES PERUGINI, Perito(a) Criminal Federal**, em 13/06/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIX COELHO NASCIMENTO, Agente Administrativo(a)**, em 13/06/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO SERGIO PACHECO DE VILHENA, Agente Administrativo(a)**, em 13/06/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=28903350&crc=0355558E.

Código verificador: **28903350** e Código CRC: **0355558E**.